

RESOLUÇÃO Nº 001/2016

“APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2015 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS, MANTENDO-SE O PARECER PRÉVIO APRESENTADO PELA CONSULTORIA CONTÁBIL - PLANEJAR”

A Assembleia Geral do **Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste – CISDESTE**, na execução das competências estabelecidas pelo Contrato de Consórcio Público, aprova a prestação de contas relativas ao exercício de 2015, e eu, **Fernando Antônio Dutra Macedo**, Presidente, no cumprimento de tal decisão edito a presente **RESOLUÇÃO**:

CONSIDERANDO o teor da Cláusula 16ª, inciso XII do Contrato de Consórcio Público.

CONSIDERANDO também o parecer emitido pela Consultora PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS e aprovado na Assembleia Geral de Prefeitos.

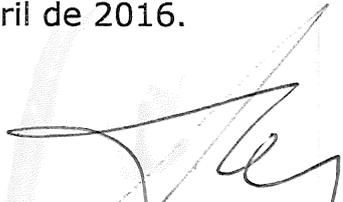
RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas da Administração do CISDESTE, relativa ao exercício de 2015, por unanimidade, mantendo-se o Parecer emitido pela PLANEJAR.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juiz de Fora, 26 de abril de 2016.



Fernando Antônio Dutra Macedo
Presidente do CISDESTE